

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil Class.: 137

Data: 07.01.83 Pg.: _____

**CNBB encaminhará ao
Planalto as denúncias
dos índios pataxós**

Brasília — O documento em que os índios pataxós ha-ha-hae denunciam a usurpação de suas terras e as más condições em que se encontram confinados em dois hectares da fazenda São Lucas, na região baiana de Pau-Brasil, será encaminhado pelo secretário-geral da CNBB, D Luciano Mendes de Almeida, ao Presidente João Figueiredo, a pedido dos índios.

Os pataxós, liderados pelo Cacique Saracura, foram ontem à tarde à CNBB para pedir o apoio da Igreja à sua causa. Recebidos pelo secretário-geral da CNBB, entregaram a carta e ouviram o conselho para que permanecam unidos e evitem o uso da violência.

De acordo

Depois de reunir-se com os índios, para quem leu trechos de uma publicação em que a Igreja defende o seu direito às terras, D Luciano disse aos jornalistas que a CNBB está de acordo com eles, defendendo uma solução que lhes assegure a permanência e o pleno uso de sua área. Eles têm, disse o bispo, o direito de prover o próprio sustento e o de suas famílias, pelo trabalho, e não pelo recebimento de comida e água gratuitamente.

— A terra dos índios — afirmou D Luciano — não é apenas a sua fonte de sustento, mas o chão cultural que os liga aos seus antepassados e permite vínculos tribais fraternos.

Para o secretário da CNBB, o problema dos pataxós é o de todos os índios brasileiros e não pode ser resolvido em bases e critérios meramente econômicos e de política de grupos, principalmente porque eles estão prontos a dar a vida pela sua tribo.

A carta

Na carta, que será encaminhada ao Presidente Figueiredo pela CNBB, os pataxós dizem que estão vivendo em condições subumanas, pois cerca de 700 índios, dos quais 150 crianças, ocupam, apenas, dois hectares da fazenda, cercados por 127 policiais-militares que impedem o acesso às suas terras de 36 mil hectares. Já perderam — afirmam — grande parte das 60 cabeças de gado da tribo, pois não podem levá-las para lá.